



## RESOLUÇÃO Nº 074/2025-CME/PMCOL-RO

Colorado do Oeste, 03 de abril de 2025.

Dispõe sobre o credenciamento da E.M.E.F.T.I., Julieta Vilela Velozo e da Comissão Técnica Avaliadora para procedimento de Reclassificação.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLORADO DO OESTE/RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno, e com base na análise dos documentos constantes no processo nº 1-817/2025 - ofício nº 246/2025/GAB/SEMED/COL-RO, e considerando:**

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;
- Resolução nº 006/2019-CME/PMCOL-RO;
- Resolução nº 048/2023-CME/PMCOL-RO;
- Resolução nº 063/2024-CME/PMCOL-RO;
- Parecer nº 040/2024 CAEB/CME/PMCOL-RO.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder credenciamento à Comissão Técnica Avaliadora, conforme estabelece a **Resolução nº 048/2023-CME/PMCOL/RO, de 12 de junho de 2023**.

**Art. 2º** Fica credenciada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral, regulamentada pela Resolução nº 063/2024-CME/PMCOL- RO, de 05 de setembro de 2024, para proceder à reclassificação de alunos conforme consta nos autos do processo 1-817/2025-ofício nº 246/2025/GAB/SEMED/COL-RO, protocolado via sistema DIGPROC (Gestão Integrada de Processos e Documentos).

**Art. 3º** A Instituição de Ensino, amparada por seu Regimento Interno e com sua





Autorização de Funcionamento vigente, poderá, mediante a Comissão Técnica Avaliadora, proceder à reclassificação conforme a Resolução nº 006/2019- CME/PMCOL/RO.

**Art. 4º** A Comissão Técnica Avaliadora ficará credenciada por 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Resolução, para realizar o procedimento de reclassificação.

**Art. 5º** Em caso de mudança dos membros da Comissão Técnica Avaliadora, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar as alterações a este Conselho.

**Art. 6º** A Equipe Técnica Avaliadora, conforme Portaria nº 005/2025 de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 31/03/2025- Edição 3949, será composta pelos seguintes membros para a prestação de serviços avaliativos relacionados à reclassificação, conforme assinatura da Assessora Especial de Educação, Elizangela Lima Oliveira:

I. **Tânia Cristina Ribeiro Kungel**, psicóloga, graduada em Psicologia Bacharelado/Formação de Psicólogo, pela Faculdade da Amazônia - FAMA;

II. **Ana Claudia dos Santos Solidera**, Pós Graduada em Psicopedagogia Institucional e Clínica, área de conhecimento em educação pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin;

III. **Maria Cristina Solidera Rossi**, Pós graduada em Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin;

IV. **Selma Vieira Reis**, Pós graduada em Gestão, Orientação Educacional e Supervisão Escolar, pela Faculdade da Amazônia - FAMA;

V. **Ludimila Aparecida Lima de Melo**, professora, Licenciada em Pedagogia, pela Faculdade de Educação de Colorado do Oeste - FAEC.

**Art. 7º** Deve-se observar o que estabelece a Resolução nº 006/2019- CME/PMCOL/RO quanto ao processo de reclassificação.

**Art. 8º** As dúvidas e os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMECOL-RO  
Avenida Paulo de Assis Ribeiro nº 3948, Centro, CEP: 76.993-000  
Contato (69) 98115-0799- E-mail: [cmeocolrado.2018@gmail.com](mailto:cmeocolrado.2018@gmail.com)



**Art. 9º** A presente Resolução revoga a Resolução nº 060/2024-CME/PMCOL/RO e demais disposições em contrário.

**Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria Cristina Solidera Rossi*  
Presidente - CME  
Decreto nº375/2024

*Carla Cristina dos Reis da Silva*  
Conselheira  
Decreto nº 424/2024

*Janete Martins*  
Conselheira  
Decreto nº331/2022

*José Elias de Almeida*  
Conselheiro  
Decreto nº331/2022

*Kelly Cristina Santos Oliveira*  
Conselheira  
Decreto nº375/2024

*Lucivete Alves da Silva Reis*  
Conselheira  
Decreto nº375/2024



# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>01</b>	<b>03/04/2025</b>
ID: <b>449089</b>	Processo	Documento
CRC: <b>0A122ED1</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Kelly Cristina Santos Oliveira</b>		
Criação: <b>03/04/2025 15:55:47</b>	Finalização: <b>03/04/2025 16:02:03</b>	
MD5: <b>68F6913CFF3C16A0E011DADB5CA3F3CA</b>		
SHA256: <b>61FBAEADF7B3E044CF9925EACD717B3AA0F6DC47B2C533683091D507001B1772</b>		

Súmula/Objeto:

**Resolução Nº074/2025-CME/PMCOL-RO**

## INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/04/2025 15:58:31
--------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

RESOLUÇÃO	03/04/2025 15:58:47
-----------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Cristina Solidera Rossi	PRESIDENTE DO CONSELHO M.DE EDUCAÇÃO-CME	03/04/2025 16:03:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Kelly Cristina Santos Oliveira	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCAÇÃO	03/04/2025 16:05:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Lucivete Alves da Silva Reis	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCAÇÃO	03/04/2025 16:29:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	José Elias de Almeida	CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/04/2025 16:56:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Janete Martins	CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO MUNIC. DE ED.	03/04/2025 17:04:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Carla Cristina dos Reis da Silva	CONSELHEIRA DO CME	03/04/2025 17:18:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 449089 e o CRC 0A122ED1.